

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 1186/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2666
Página 10, em 14/12/2022

Daiane Aguedo
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi,, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2784/2021, de 17/12/2021,

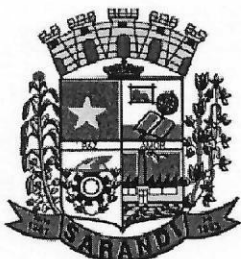
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Autarquia Águas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, deste Município, no valor de R\$ 621.562,71 (seiscentos e vinte um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), destinado à inclusão nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
17.512.0002.2021	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2076	150.000,00
17.512.0003.2022	Manutenção dos Serviços Operacionais do Sistema Municipal de Saneamento Ambiental		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2076	70.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2076	401.562,71
TOTAL			621.562,71

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 621.562,71 (seiscentos e vinte um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos) será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.3.2.1.01.0.1.90.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Livres	02076	24.295,78
1.6.1.1.01.0.1.50.02.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	02076	553.826,90
1.6.1.1.01.0.1.50.05.00.00.00	Expediente	02076	1.565,45
1.6.1.1.01.0.2.50.02.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos - Multas e Juros	02076	8.020,04
1.6.1.1.01.0.2.50.03.00.00.00	Serviços de Religação de Água - Multas e Juros	02076	80,65
1.6.1.1.01.0.2.50.05.00.00.00	Expediente - Multas e Juros	02076	110,78
1.6.1.1.01.0.2.50.06.00.00.00	Conserto ou Troca de Hidrometro/Cavalete - Multas e Juros	02076	68,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

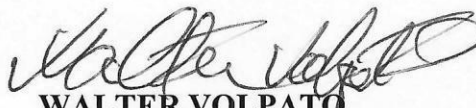
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

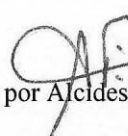
SARANDI - PARANÁ

1.6.1.1.01.0.4.50.01.00.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água - Dívida Ativa - Multas e Juros	02076	23.347,32
1.9.1.1.01.0.1.51.00.00.00.00	Multas por Auto de Infração - Autarquia de Águas	02076	10.246,99
TOTAL			621.562,71

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de dezembro de 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal


Elaborado por Alcides Ferreira

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1186/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi,, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2784/2021, de 17/12/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Autarquia Águas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, deste Município, no valor de R\$ 621.562,71 (seiscentos e vinte um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), destinado à inclusão nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
17.512.0002.2021	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2076	150.000,00
17.512.0003.2022	Manutenção dos Serviços Operacionais do Sistema Municipal de Saneamento Ambiental		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2076	70.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2076	401.562,71
TOTAL			621.562,71

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 621.562,71 (seiscentos e vinte um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos) será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.3.2.1.01.0.1.90.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Livres	02076	24.295,78
1.6.1.1.01.0.1.50.02.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	02076	553.826,90
1.6.1.1.01.0.1.50.05.00.00.00	Expediente	02076	1.565,45
1.6.1.1.01.0.2.50.02.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos - Multas e Juros	02076	8.020,04
1.6.1.1.01.0.2.50.03.00.00.00	Serviços de Releição de Água - Multas e Juros	02076	80,65
1.6.1.1.01.0.2.50.05.00.00.00	Expediente - Multas e Juros	02076	110,78
1.6.1.1.01.0.2.50.06.00.00.00	Conserto ou Troca de Hidrometro/Cavalete - Multas e Juros	02076	68,80
1.6.1.1.01.0.4.50.01.00.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água - Dívida Ativa - Multas e Juros	02076	23.347,32
1.9.1.1.01.0.1.51.00.00.00.00	Multas por Auto de Infração - Autarquia de Águas	02076	10.246,99
TOTAL			621.562,71

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de dezembro de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:D20728FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/12/2022. Edição 2666. Página 10.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>